



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE RIO MARIA
Governo Municipal

Portaria nº 1.068/2022

**CONCEDE LICENÇA SEM
REMUNERAÇÃO A SERVIDORA E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

**A PREFEITA MUNICIPAL DE RIO MARIA, ESTADO DO PARÁ, NO USO DE
SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO § 2º DO ART. 34 DA LEI
MUNICIPAL N.º 637/2010:**

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 02 (dois) anos de licença sem remuneração a servidora efetiva **ANA PAULA DE ARAUJO DE OLIVEIRA**, servidora efetiva, no período de 02 de maio de 2022 a 02 de maio de 2024.

Art. 2º. Encaminhe-se ao Departamento de Gestão de Pessoas, para as providências de praxe.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Gabinete do Prefeita, 22 de abril de 2022.

MARCIA FERREIRA LOPES
Prefeita Municipal

Publicado na FAMEP em 26/04/2022
Por Raimundo dos Santos Lopes
Código Identificador 1000051A9
Conforme Lei Municipal nº 637/2011